

ATA DA 32ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos vinte e três dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente em exercício ILSON PEDRO FÉLIX, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 32ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereadora Damiana para proceder a leitura da ordem do dia. <u>DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:</u> 1) PROJETO DE LEI Nº 4.149, de 18 de setembro de 2024, autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 27.595,87 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos). Destinado para custear pagamento das rescisões trabalhistas dos eventos de indenizações e restituições trabalhistas das modalidades do ensino da educação infantil- Pré e Educação especial. 2) PROJETO DE LEI Nº 4.150, de 18 de setembro de 2024, autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 45.243,53 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos). Será destinada ao custeio de despesas com Obras E Instalações, para o aditivo de serviço referente à ampliação do Hospital Sandoval de Araújo Dantas, com a implantação da Ala Pediátrica, conforme planilha de custos apresentada pelo Departamento de Engenharia. PASSOU PARA VOTAÇÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) PROJETO DE LEI Nº 4.149, de 18 de setembro de 2024, autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 27.595,87 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos). Destinado para custear pagamento das rescisões trabalhistas dos eventos de indenizações e restituições trabalhistas das modalidades do ensino da educação infantil- Pré e Educação especial. (APROVADO). 2) PROJETO DE LEI Nº 4.150, de 18 de setembro de 2024, autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 45.243,53 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos). Será destinada ao custeio de despesas com Obras E Instalações, para o aditivo de serviço referente à ampliação do Hospital Sandoval de Araújo Dantas, com a implantação da Ala Pediátrica, conforme planilha de custos apresentada pelo Departamento de Engenharia. (APROVADO). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Félix, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Jéssica Guerra de Lima, Secretaria Legislativa, lavro a



presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Félix, Jaru, 23 de setembro de 2024.

ILSON PEDRO FÉLIX

PRESIDENTE - CMJ